

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“Perpetuação da Reforma da Administração Pública”

O actual Governo comprometeu-se publicamente a reformar a Administração Pública e a elevar a eficiência e qualidade da governação, criando para tal efeito o **Grupo de Liderança e o Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública**.

Contudo, importa recordar que há dezoito anos foi promulgado o **Regulamento Administrativo n.º 18/2007**, que instituiu o **Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública**, órgão com a missão específica de emitir pareceres sobre a modernização administrativa, aperfeiçoamento funcional, melhoria da qualidade de serviço e criação de nova cultura administrativa na RAEM. Este diploma foi posteriormente revogado pelo Regulamento Administrativo n.º 43/2022, suscitando legítimas interrogações sobre a continuidade efectiva deste desígnio.

A questão da reforma administrativa revela-se crónica desde os primórdios da RAEM. Já no **Programa Político de 1999** do primeiro Chefe do Executivo, Dr. Edmund Ho, se diagnosticavam problemas estruturantes: a "impaciência dos residentes face à ineficácia administrativa", "a necessidade urgente de "estabilizar o funcionalismo público" (na altura eram cerca de 17.000 trabalhadores) "utilizar competentemente estes talentos", bem como a "inércia administrativa" e "e incompetência burocrática" que prejudicavam cidadãos e desenvolvimento económico.

Esta narrativa repetiu-se insistentemente ao longo de sucessivos mandatos: **em 2004**, prometia-se "aprofundar a reforma administrativa" e "concretizar a especialização dos serviços"; **em 2009**, reforçava-se o compromisso com a transparência, qualidade de serviços e responsabilização de governantes; **em 2014**, denunciavam-se "sobreposição de funções", "falta de clareza de competências" e a "necessidade de "simplificar procedimentos"; e ainda **em 2019**, no **Programa Político do quinto mandato do CE**, se reiterava a urgência em "resolver a desarticulação entre competências e responsabilidades".

Recentemente, o Governo voltou a anunciar a intenção de **rever o regime de gestão de trabalhadores públicos** e as **Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública** que são diplomas com mais de quatro décadas de vigência.

Face a esta persistência cíclica de diagnósticos e promessas sem transformação estrutural visível, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo **os seguintes esclarecimentos, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA, e em tempo útil, às seguintes questões:**

1. Que balanço extraiu o Governo da RAEM quanto à execução do Regulamento Administrativo n.º 18/2007, que criou o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública com o objectivo de emitir pareceres sobre a reforma administrativa, designadamente quanto à modernização, aperfeiçoamento do funcionamento, melhoria da qualidade dos serviços públicos e criação de uma nova cultura administrativa? Tendo o referido diploma sido revogado pelo Regulamento Administrativo n.º 43/2022, quais foram as metas e que objectivos concretos foram alcançados com a aplicação deste último regulamento até à presente data?

2. Volvidos quase vinte e seis anos sobre o estabelecimento da RAEM e considerando os problemas persistentemente identificados em todos os Programas Políticos do Governo, que balanço geral e global efectua o Governo da RAEM sobre a reforma da administração pública até ao momento? Em particular, como avalia a eficácia das medidas destinadas à racionalização e simplificação administrativas, à modernização, à implementação efectiva do governo electrónico (e-government) para elevar a qualidade dos serviços aos cidadãos, e à eliminação de etapas e procedimentos administrativos redundantes?

3. Existe um roteiro estratégico dotado de metas compreensíveis com respectiva calendarização definidos para o curto e médio prazo com vista a alcançar os principais objetivos da revisão em curso das Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau, estrutura que tem registado uma expansão progressiva ano após ano desde o estabelecimento da RAEM? Quais são as metas específicas que o Governo pretende atingir com a reprogramação dos diplomas fundamentais que regulam a estrutura organizacional dos serviços públicos, e qual é a calendarização prevista para a sua concretização a curto e médio prazo?